

EDITAL Nº 002/2026**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA****CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AURICULOTERAPIA**

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para o Curso de Auriculoterapia, destinado a profissionais regularmente inscritos nesta Autarquia.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de enfermeiros e técnicos de enfermagem para participação no Curso de Auriculoterapia, com carga horária total de 80 horas, sendo estas presenciais, distribuídas entre teóricas e práticas, ofertadas gratuitamente pelo Coren-BA.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem regularmente inscritos no Coren-BA, com certidão única negativa no momento da inscrição.

2.2 Não é necessário estar em exercício profissional para participar do curso.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá **obrigatoriamente**:

3.1 Requisitos

- Estar regularmente inscrito no Coren-BA;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Conselho;
- Não responder nenhum processo ético;
- Possuir Carteira de Identidade Profissional (CIP) válida e atualizada.

3.2 Documentação obrigatória (em PDF)

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- Certidão Única negativa do Coren-BA (emitida recentemente);

Inscrições sem a documentação exigida ou com arquivos ilegíveis serão indeferidas.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico oficial disponibilizado no endereço eletrônico [<https://www.even3.com.br/curso-de-auriculoterapia-775648/>], pelo Conselho.

4.2. O preenchimento correto dos dados e o envio dos anexos são de responsabilidade exclusiva e indelegável do candidato.

4.3. O critério de seleção adotado será a ordem cronológica de inscrição (data e horário do envio do formulário eletrônico), limitada ao quantitativo de vagas ofertadas.

4.4. Em caso de empate na ordem de inscrição (mesmo segundo de envio), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade do candidato;
 - b) Maior tempo de inscrição ativa no Coren-BA.
-

5. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

5.1. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas gratuitas, distribuídas entre Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem conforme demanda de inscrição.

5.2. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão o Cadastro de Reserva e poderão ser convocados em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados na primeira chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A lista oficial dos inscritos e selecionados será divulgada nos canais institucionais do Coren-BA.

As datas, locais e horários das atividades serão divulgadas somente após a publicação da lista final de inscritos.

7. DA ESTRUTURA, CARGA HORÁRIA E LOCAL DO CURSO

7.1. Carga Horária Total: 80 (oitenta) horas de atividades presenciais (aulas teóricas e práticas supervisionadas).

7.2. Periodicidade: Aulas semanais, às quartas-feiras.

7.3. Local de Realização: Sede do Coren-BA, situada na Rua General Labatut, nº 273, Barris, Salvador - BA, CEP 40070-100.

7.4. A frequência e a participação ativa nas aulas teóricas e práticas são obrigatórias para a obtenção do certificado.

8. DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. Para fazer jus ao Certificado de Conclusão do Curso, o participante deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso;
- b) Presença obrigatória em 100% das sessões de Prática Supervisionada;
- c) Obtenção de nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.2. A avaliação da aprendizagem será composta por três módulos de aferição:

- a) Avaliação Teórica (30% da nota final - até 3,0 pontos): Prova objetiva e estudo de caso escrito;
- b) Avaliação Prática (50% da nota final - até 5,0 pontos): Avaliação individual de biossegurança, localização anatômica de pontos e técnica de aplicação;
- c) Participação e Desempenho Atitudinal (20% da nota final - até 2,0 pontos): Frequência, pontualidade, engajamento em discussões e atividades de fixação.

8.3. O participante que não atingir os critérios mínimos de frequência e aproveitamento será considerado reprovado, não fazendo jus a qualquer declaração parcial de horas.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE

9.1. Compete ao participante:

- a) Acompanhar assiduamente as publicações no site e as comunicações encaminhadas ao e-mail cadastrado;
- b) Manter conduta condizente com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem durante todas as atividades acadêmicas;
- c) Cumprir os horários de início e término das aulas com pontualidade;

d) Arcar integralmente com os seus custos operacionais de deslocamento, hospedagem, alimentação e transporte para os encontros presenciais.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza o Coren-BA a realizar o tratamento de seus dados pessoais para fins de processamento da seleção, organização do curso, emissão de certificados e divulgação das listas de inscritos e aprovados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. O Coren-BA reserva-se o direito de alterar, adiar ou cancelar o curso por motivos de força maior ou interesse público fundamentado, mediante prévia comunicação institucional.

11.3. O presente curso possui caráter exclusivamente de capacitação e aprimoramento profissional, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício ou contratual com o Coren-BA.

11.4. Os casos omissos ou duvidosos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Câmaras Técnicas/Curso e pela Diretoria do Coren-BA.

12. CRONOGRAMA DAS AULAS

MÓDULOS	DATA
Fundamentos das Práticas Integrativas	09/09
Bases da Medicina Tradicional Chinesa	09/09 e 16/09
Fundamentos Científicos da Auriculoterapia	16/09 e 23/09
Avaliação Clínica	23/09 e 30/09
Mapeamento Auricular	30/09 e 07/10
Pontos Funcionais	07/10
Protocolos Clínicos em Auriculoterapia	14/10
Biossegurança e Ética	21/10
Técnicas de Aplicação	21/10 e 28/10
Prática Supervisionada	28/10

13. CONTATOS E INFORMAÇÕES

13.1. Dúvidas e informações complementares referentes a este Edital deverão ser encaminhadas à Câmara Técnica do Coren-BA, exclusivamente através do e-mail: camaras.tecnicas@coren-ba.gov.br

Salvador - BA, 2026.